DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL n. 1532/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. -

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R**$.191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:

020701 fundo municipal de saúde
291 10.301.0011.2060.0000 manutenção do centro de saúde
3.3.90.30.00 material de consumo – conv. fed. 05..... 50.000,00
292 10.301.0011.2060.0000 manutenção do centro de saúde
3.3.90.30.00 material de consumo – conv. est. 02..... 100.000,00
020802 departamento do meio ambiente
18.541.0015.2101.0000 manutenção do meio ambiente
3.3.90.39.00 outro serviços de terceiros – pessoa jurídica 41.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Reduções** das seguintes unidades orçamentárias:

020401 ensino infantil
135 12.365.0007.2033.0000 manutenção da pre escola municipal
3.3.90.30.00 material de consumo..... 41.000,00
020701 fundo municipal de saúde
142 10.301.0011.2060.0000 manutenção do centro de saúde
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... 130.000,00
3.1.90.11.00 venc. e vantag. fixas - pessoal civil – est. 02..... 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 22 de Março de 2022.

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicada por afixação nos locais públicos de costume, Site e D.O. do município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. A entrega dos envelopes e sessão ocorrerá no dia 13 de abril de 2022, às 09h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Rua Pedro Zanetti, 50 – Centro. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no mural de costume e no Site www.novaguataporanga.sp.gov.br. VAGNER ALVES DE LIMA-Prefeito Municipal.

.....